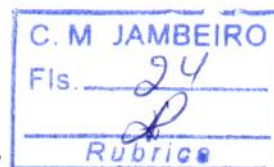




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambéiro.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.741, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jambéiro aprovou, e eu, **ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **Créditos Adicionais Especiais** no Orçamento até o limite estabelecido para dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43, III da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

I – CRÉDITOS ABERTOS:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:	2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	25.000,00

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.03	SETOR DE PLANEJAMENTO		
Atividade:	2.006	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.03	SETOR DO ENSINO INFANTIL		
Atividade:	2.019	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.210	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambéiro.sp.gov.br



Recurso	05.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	43.000,00
---------	--------	--------------	---	-----------

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
Recurso	01.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
Recurso	01.310	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR - PSF		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.000,00
Recurso	01.310	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade:	2.032	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00

Total dos Créditos Abertos				600.000,00
----------------------------------	--	--	--	------------

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.01	GABINETE DO PREFEITO DE DEPENDÊNCIAS		
Projeto:	1.001	INVESTIMENTOS NO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	2.000,00

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.03	PROCURADORIA JURÍDICA		
Atividade:	2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

Órgão:	02	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:	02.01	SETOR ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Projeto:	1.003	INVESTIMENTOS NO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00

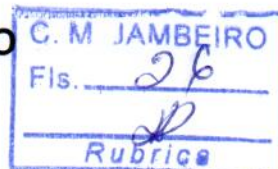
Órgão:	03	SERVIÇOS DE FINANÇAS		
Unidade Executora:	03.01	SETOR DE FINANÇAS		
Atividade:	2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambeiro.sp.gov.br



Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	2.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	2.000,00
Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto:	1.006	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.220	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2.011	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
Recurso	01.220	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
Recurso	01.220	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	20.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
Projeto:	1.007	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	02.262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Projeto:	1.008	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	02.262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
Atividade:	2.017	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
Atividade:	2.040	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.261	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Projeto:	1.010	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Atividade:	2.020	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	15.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		
Atividade:	2.021	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto:	1.011	INVESTIMENTO DO SETOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambéiro.sp.gov.br



Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
Atividade:		2.024	MANUTENÇÃO DO SETOR – Recursos Estado e União	
Recurso	05.300	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Recurso	02.310	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Recurso	05.310	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	5.000,00
Recurso	02.300	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Projeto:	1.012	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Atividade:		2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	3.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Projeto:	1.013	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.510	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Atividade:		2.027	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE		
Atividade:		2.029	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	4.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Atividade:		2.030	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.510	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
Recurso	01.510	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Recurso	01.510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM		
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M. E OFICINAS		
Projeto:	1.016	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Atividade:		2.031	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambéiro.sp.gov.br



Recurso	01.110	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Atividade:	2.033	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
Recurso	01.110	3.1.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	09.02	SETOR DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Projeto:	1.019	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Projeto:	1.038	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	02.100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.000,00
Projeto:	1.039	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	02.100	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	62.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Projeto:	1.020	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Atividade:	2.035	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor e Ou	6.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	15.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Recurso	01.110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.02	SETOR DE CULTURA		
Projeto:	1.021	INVESTIMENTO DO SETOR		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Atividade:	2.036	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.03	SETOR DE TURISMO		
Projeto:	1.022	INVESTIMENTO DO SETOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 EMAIL: juridico@jambeyro.sp.gov.br



Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
Recurso	01.110	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Atividade:		2.037	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
Total dos Créditos Anulados				600.000,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata esta Lei serão cobertos com os recursos provenientes de **Anulações, total e parcial, de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura dos Créditos Adicionais, nos termos dos artigos 42, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Os presentes Créditos Adicionais Especiais alteram a LOA e serão incluídos na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 11 de dezembro de 2015.


ALTEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal